

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 52/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 22 de Novembro do corrente ano a **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná- CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 52/2024, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

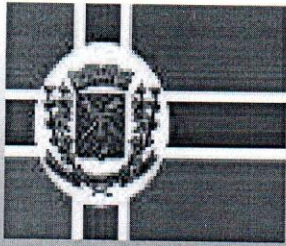
A **COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO** votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Novembro de 2024.

Presidente: KELLY FERNANDA ALVES

Secretário: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA

Relatora: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 52/2024

Comissão: COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 52/2024

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 22 de Novembro do corrente ano a **COMISSÃO DE EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº 52/2024**, Oriundo do Prefeito Municipal.

Ementa: Ratifica a Consolidação do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Estado do Paraná- CIEDEPAR, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº. 6.017/2007, e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 52/2024, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de **EDUC. SAÚDE, ESPORTES E ASSIST. SOCIAL** votam com o Parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Novembro de 2024.

Presidente: RICARDO PAULINO PEREIRA FILHO

Secretário: ROSELI G. RIBEIRO DA SILVA

Relator: ADELINO DOS SANTOS